

Regulamento de utilização de equipamentos eletrónicos da Escola Alemã de Lisboa

Aprovado na Reunião Geral de Professores (GLK) de 20.03.2024

Preâmbulo

O presente regulamento tem como objetivo promover na escola um ambiente de aprendizagem seguro e produtivo e garantir a proteção de dados e a privacidade de todos os envolvidos na vida escolar. Foi desenvolvido conjuntamente por todos os intervenientes na vida da escola.

Estas normas aplicam-se a todos o(a)s aluno(a)s da Escola Alemã de Lisboa, no recinto escolar, e contempla a utilização de equipamentos pessoais e escolares.

1. Equipamentos pessoais

1.1. Os equipamentos digitais pessoais, incluindo, mas não limitados a smartphones, tablets, portáteis, smartwatches etc. não devem estar visíveis nem ser utilizados no recinto escolar. Devem estar sim desligados e guardados na mochila ou no cacifo da escola.

1.2. Os docentes podem autorizar exceções a esta regra, em contextos pedagógicos ou eventos escolares.

1.3. Em casos urgentes, em que tenham de ser realizadas chamadas telefónicas com o equipamento pessoal, é permitido fazê-lo na secretaria de alunos ou na portaria, com a autorização prévia dos professores.

2. Equipamentos escolares - iPads

2.1. Os iPads só podem ser usados no recinto da escola para fins exclusivamente escolares. Não é permitida a sua utilização para atividades pessoais e não escolares. Tal inclui por exemplo:

- Jogar jogos digitais (online)
- Visualizar vídeos e filmes que não estejam relacionados com o contexto escolar
- Utilizar o equipamento para comunicação privada ou redes sociais

2.2. Na utilização dos iPads, a privacidade de cada pessoa deve ser rigorosamente respeitada. O direito à imagem é um dos direitos pessoais protegido por lei e judicialmente punível, em caso de infração. De acordo com as disposições legais, é estritamente proibido fotografar ou filmar pessoas sem o seu consentimento ou sem o consentimento dos pais.

2.3. Os iPads não podem ser utilizados na zona desportiva (pavilhão desportivo, campo multiusos, balneários), a não ser que tal tenha sido expressamente autorizado pelo docente responsável.

3. Aplicação

3.1. O cumprimento deste regulamento de utilização de equipamentos de comunicação é vinculativo para todo(a)s o(a)s aluno(a)s.

3.2. Em caso de incumprimento deste regulamento, não haverá distinção entre os dispositivos pessoais ou escolares, no que diz respeito às sanções, estando sujeitos às mesmas consequências.

3.3. A Escola Alemã de Lisboa reserva-se o direito de aplicar as seguintes sanções em função da gravidade da infração:

Primeira infração:

O equipamento será recolhido e permanecerá no secretariado da direção até ao final do dia de aulas (16:00 horas) ou até às 16:00 horas do dia seguinte, se for recolhido após o 6.º tempo letivo. O(A) aluno(a) poderá levantar o seu equipamento no secretariado da direção.

Segunda infração:

Aplica-se o procedimento previsto para a primeira infração. Além disso, será enviada uma comunicação escrita aos pais. A devolução do equipamento estará sujeita à realização de um teste digital de conhecimentos sobre meios digitais.

Terceira infração:

O equipamento será recolhido e permanecerá no secretariado da direção até ao final do dia de aulas (16:00 horas) ou até às 16:00 horas do dia seguinte, se for recolhido após o 6.º tempo letivo. O levantamento será feito pelos pais. A devolução do equipamento estará sujeita à realização de um teste digital alargado de conhecimentos sobre meios digitais.

Mais infrações:

Em caso de mais infrações a este regulamento, podem ser aplicadas medidas educativas e disciplinares, que podem incluir reuniões com os infratores, recolha do seu equipamento durante vários dias ou sanções escolares.